



Contrato de Locação Temporária

IMÓVEL: Sítio Ecológico Alto da Cachoeira, localizado na região serrana de Rio Acima, coordenadas geográficas Latitude 20,1318°S, Longitude 43,6825°O, altitude 1257m, município de Rio Acima, Minas Gerais.

LOCADOR: ...

LOCATÁRIO: ...

As partes, acima qualificadas, ajustam a locação por temporada do sítio objeto do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo de locação será de .. (...) dias com entrada a partir das 15:00 hs do dia ...terminando às 18:00 hs do dia ... , data em que o locatário se obriga a restituir o sítio locado, completamente desocupado e nas condições de entrada;

CLÁUSULA SEGUNDA:

O aluguel da temporada correspondente a ... (...) diárias, no valor de R\$..., sendo R\$.. a ser pago nesta, a título de reserva, e o restante (...) a ser pago no dia ..., através de depósito bancário na;

CLÁUSULA TERCEIRA:

A diária estabelecida é para o número máximo de até 15 (quinze) pessoas. Ultrapassando este número de pessoas, deverá ser negociado um novo acordo com o Locador e terá um custo adicional de R\$ 50,00 a diária por pessoa.

CLÁUSULA QUARTA:

O locatário deixará um cheque caução de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que poderá ser utilizado pelo locador, para ressarcimento de prejuízos causados pelo locatário do sítio ou aos seus bens. Caso não haja o que abater do depósito, o mesmo será devolvido ao locatário após feita a vistoria no último dia da temporada, quando da desocupação do imóvel;

CLÁUSULA QUINTA:

Ocorrendo danos que extrapolem o valor do depósito, deverá o locatário imediatamente pagar a diferença ao locador;

CLÁUSULA SEXTA:

Não é permitida qualquer alteração ou modificação nas disposições do imóvel, que deverá devolver ao locador no perfeito estado em que foi encontrado;

Contrato de locação temporária ...

CLÁUSULA SÉTIMA:

O locatário, assim que ingressar no sítio receberá uma relação de todos os objetos encontrados no mesmo, e de posse desse inventário, conferirá todos os bens junto com o locador e, estando de acordo o assinará, responsabilizando-se totalmente por qualquer dano que venha por ventura a causar;

CLÁUSULA OITAVA:

O locatário, desde já, faculta ao locador examinar o imóvel locado, quando este achar necessário;

CLÁUSULA NONA:

Em caso de desistência da presente locação de temporada pelo locatário, perderá este o valor pago a título de indenização;

CLÁUSULA DÉCIMA:

No último dia da temporada, o locador fará a vistoria no imóvel juntamente com o locatário quando deverão ser devolvidas as chaves;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O locatário tomará conhecimento do regulamento interno contendo as normas e orientações do sítio através do site www.altodacachoeira.com.br e a assinatura deste contrato significa a sua plena concordância com o estabelecido e faz parte integrante deste contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

O locador não se responsabiliza por eventual falta de energia elétrica de responsabilidade da concessionária CEMIG.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

As partes contratantes exigirão, reciprocamente recibos protocolados ou termos de recebimento e entrega, pois todo e qualquer tipo de prova far-se-á por meio de, apenas, de prova documental, inclusive dados digitalizados, internet/e-mail e whatsapp.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Fica expressa e definitivamente proibido ao locatário, sob pena de rescisão contratual e consequente despejo, manter no imóvel locado qualquer tipo de animal, mesmo doméstico;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O locatário responderá pelo incêndio do imóvel, se não provar caso fortuito, força maior ou propagação do imóvel, de conformidade com artigo 1.208 e seu parágrafo único do Código Civil. No caso de incêndio do imóvel locado, ficará o presente contrato rescindido de pleno direito, independente de notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Caso o locatário não desocupe o imóvel no dia estipulado no contrato, estará obrigado a pagar as diárias que excederem ao dia fixado a sua saída, no valor de R\$ 500,00 a diária; todos os outros gastos que se fizerem necessários com relação à acomodação das pessoas que ocupariam o imóvel, mas foram impedidas de fazê-lo devido a sua permanência abusiva no mesmo, e se necessário ainda recorrer ao Poder Judiciário para que assim deixe o imóvel, arcará com o pagamento das despesas e custas judiciais, assim como honorários advocatícios na base de 20 % sob o valor do débito;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

Não cumpridas quaisquer das cláusulas deste contrato, fica autorizado a tomar posse do referido imóvel, independentemente do término deste contrato e de procedimento judicial;

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As partes contratantes elegem o Foro da cidade de Belo Horizonte para dirimir quaisquer ações que se originarem do presente contrato, renunciando aos de seus domicílios futuros;

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

E por estarem justos e contratados, assim o presente em duas vias de igual teor e forma, que leram e acharam conforme, na presença das testemunhas, também abaixo assinadas.

Nova Lima,

Locador:

Locatário:



Ficha dos Participantes do Evento Dias ...

Nome	Identidade
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	
14.	
15.	

Responsável: